



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 16 - Quarta-feira, 7 de outubro de 2020 - Nº 1224 - Distribuição Gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

CORONAVÍRUS

Boletim Municipal

06/10/2020

1669
confirmados

1489 recuperados

158 isolados

01 internado

21 óbitos

3720 Testes Rápidos

4417 Testes PCR

Dados fornecidos pela Vigilância Epidemiológica.

www.cordeiropolis.sp.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 6.226 de 21 de setembro de 2020

Da nova redação ao artigo 1º do Decreto nº 6.009, de 30.12.2019, que dispõe sobre a fixação dos pontos facultativos nas repartições públicas e Autarquia da Municipalidade no ano-calendário de 2020, conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis.

Decreta

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto 6.009, de 30 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º -

I -

II -

III -

IV - Dia 30.10.2020 - sexta feira.

V -

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 21 de setembro de 2020, 122 do Distrito e 73 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Virgílio Botelho Marques Ribeiro
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 21 de setembro de 2020.

Portaria nº 11.678 de 21 de setembro de 2020

Convalida com efeito retroativo a nomeação dos membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e de Preços Públicos da Municipalidade, conforme especifica.

José Adinan Ortolan - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.734, de 20 de junho de 2011.

Resolve

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 14.08.2020, a nomeação dos seguintes servidores públicos municipais, para comporem a Comissão de Avaliação de Imóveis e de Preços Públicos, da seguinte forma: Presidente: Tamara Raquel Ferreira Sampaio de Oliveira e membros: Genezio da Silva, Osmar dos Santos e Caio Cesar Martins Baio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 14.08.2020, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 11.240, de 24.07.2019 e a Portaria nº 11.674, de 14.09.2020.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 21 de setembro de 2020, 122 do Distrito e 73 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Virgílio Botelho Marques Ribeiro
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 21 de setembro de 2020.

Portaria nº 11.680 de 02 de outubro de 2020

Dispõe sobre a nova constituição do Núcleo de Gerenciamento do Acesso à Informação Pública, conforme especifica.

José Adinan Ortolan - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.858, de 20.12.2012, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do artigo 5º da Constituição Federal, conforme as normas gerais emanadas da Lei Federal nº 12.527, de 18.11.2011; e,

Considerando o disposto no Ofício SMFO Nº 023/2020, de 03.09.2020, da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e o Ofício s/nº, datado de 29.09.2020, da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento em anexo.

Resolve

Art. 1º - Fica a contar de 02 de outubro de 2020, alterada a composição do Núcleo de Gerenciamento do Acesso à Informação Pública, que será integrado pelos seguintes servidores municipais abaixo nomeados:

- I - Mariani Aparecida Bertanha - Presidente
- II - Josefa Aparecida Rodrigues da Silva - Secretária
- III - Antonia Valeria Alves de Brito - Membro
- IV - Elizio Donizete Stanise - Membro
- V - Adriana Moura da Silva - Membro
- VI - Marinildo Donizet Procópio - Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria 11.575, de 17 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 02 de outubro de 2020, 122 do Distrito e 73 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Virgílio Botelho Marques Ribeiro
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 02 de outubro de 2020.

Portaria nº 11.681 de 05 de outubro de 2020

Dispõe sobre exoneração de servidor lotado em função gratificada e nomeação para o cargo de Diretor de Cultura - Quadro de Pessoal da Municipalidade, conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

Resolve

Art. 1º - Fica a contar de 10 de outubro de 2020, exonerado o servidor Sr. Renan de Lima, lotado na Função



JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE

email:jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Denis Euripedes de Oliveira Suidedos - MTB: 0071498/SP
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário: Autarquias Municipais, Entidades Assistenciais

Tiragem - 1000 exemplares / Custo desta Edição: R\$ 410,00
O jornal oficial do município é o órgão de divulgação da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeiropolis.sp.gov.br

O JORNAL OFICIAL
do Município de Cordeirópolis - SP

INFORMA:

O conteúdo das publicações do Jornal Oficial de Cordeirópolis
**É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS
SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email:jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br

Gratificada de Coordenador Administrativo – FG.2 – Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos da Municipalidade (Lei Complementar 281, de 22.07.2019, com posterior alteração).

Art. 2º - Fica a contar de 10 de outubro de 2020, nomeado o Sr. Renan de Lima, para exercer o cargo de Diretor de Cultura - Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos, tudo de conformidade com a Lei Complementar nº 281, de 22.07.2020, com posterior alteração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a contar de 10.10.2020, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 11.464, de 06.01.2020.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 05 de outubro de 2020, 122 do Distrito e 73 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Virgílio Botelho Marques Ribeiro
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 05 de outubro de 2020.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2020

Objeto: Registro de preços para fornecimento e entrega de materiais paisagísticos, insumos e plantas ornamentais, por demanda dos jardins e praças no município de Cordeirópolis.

José Adinan Ortolan, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações **HOMOLOGA** a decisão do Pregoeiro Renan de Lima, nomeado pela Portaria N.º: 11.569/2020, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º 034/2020 – Registro de Preços, classificando como vencedoras as empresas Fruticultura Plantar Ltda – ME para os itens 08, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 33, 37, 38, 40, 41, 44, 45, 48, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 61, 62, 63, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 79 e 80 com valor total de R\$147.988,50 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos); GEB Comércio de Produtos Agropecuários Ltda - EPP para os itens 01, 02 e 03 com valor total de R\$37.163,00 (trinta e sete mil, cento e sessenta e três reais); Jardina Serviços e Comércio de Plantas Eireli – EPP para os itens 04, 15, 18, 23, 27, 31, 32, 35, 39, 42, 43, 46, 47, 49 e 74 com valor total de R\$154.399,50 (cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) e Sérgio Funke – ME para os itens 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 34, 36, 50, 51, 58, 59, 60, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70 e 71 com valor total de R\$208.110,00 (duzentos e oito mil, cento e dez reais), com pagamentos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica **homologado** o objeto desta licitação às empresas Fruticultura Plantar Ltda – ME; GEB Comércio de Produtos Agropecuários Ltda – EPP; Jardina Serviços e Comércio de Plantas Eireli – EPP e Sérgio Funke – ME.

Cordeirópolis, 30 de Setembro de 2020

JOSÉ ADINAN ORTOLAN
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato n.º. 060/2020

Data: 24.09.2020
Licitação: Tomada de Preços nº16/2020
Objeto: “Construção da Praça São Francisco”.
Contratada: R. Maluf Engenharia & Construções Ltda
Valor Global: R\$301.710,78
Prazo de Execução: 04 (quatro) meses
Processo Administrativo nº. 2276/2020

Contrato n.º. 061/2020

Data: 24.09.2020
Licitação: Pregão Presencial nº52/2020
Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços técnicos no gerenciamento, segurança da rede, manutenção de equipamentos, controle no uso da internet, hospedagem local do site oficial do município, gestão local e integral do serviço de e-mail e webmail, administração do sistema Symantec Endpoint Protection Manager, controle dos links de internet e gestão do servidor interno de mensagens instantâneas.
Contratada: Emerson Schmidt Me
Valor Global: R\$108.400,00
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme a legislação vigente.
Processo Administrativo nº. 2140/2020

Contrato n.º. 062/2020

Data: 25.09.2020
Licitação: Pregão Presencial nº58/2020
Objeto: “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de remoção mecânica do excesso de plantas aquáticas nas Represas do Município de Cordeirópolis-SP”.
Contratada: Aquaplant Equipamentos e Peças Ltda Me

Valor Global: R\$250.250,00
Prazo de Execução: 45 (quarenta e cinco) dias úteis
Processo Administrativo nº. 2716/2020

Termo de Prorrogação de Prazo nº068/2020 ao Contrato n.º. 055/2019

Data: 01.09.2020
Licitação: Pregão nº 074/2018
Objeto: “Contratação de empresa especializada para cessão de direito de uso de programas de computadores, assessoria e consultoria em informática, suporte técnico inclusive instalação, configuração e manutenção dos programas”.
Contratada: Conam Consultoria Em Administração Municipal LTDA
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de Setembro de 2020
Valor Mensal Reajustado: R\$44.156,70 (2,69%)
Processo Mãe nº. 2011/2018
Processo Administrativo nº. 2495/2020

Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras
Divisão de Licitações - Contratos

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES

Pregão Presencial nº 61/2020
Processo Administrativo nº 2959/2020

Objeto: “Registro de preços para fornecimento e instalação de piso ecológico emborrachado, parklet e parque recreativo”.

Data da Sessão: 21/10/2020
Horário: 09:00 horas

Pregão Eletrônico nº 14/2020
Processo Administrativo nº 2861/2020

Objeto: “Registro de preços para fornecimento de medicamentos para composição do REMUME e para atender a itens da RENAME”.

Data da Sessão: 22/10/2020
Horário: 09:00 horas

Pregão Presencial nº 59/2020
Processo Administrativo nº 2907/2020

Objeto: “Registro de preços para prestação de serviços de capinação mecânica, manual e com remoção da camada vegetal”.

Data da Sessão: 23/10/2020
Horário: 09:00 horas

Os editais das licitações acima relacionadas e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.cordeirópolis.sp.gov.br no ícone **LICITAÇÕES**.

Cordeirópolis, 06 de outubro de 2020

Carlos Alberto Piola Filho
Diretor do Departamento de Compras

AVISO DE DECISÃO

O Município de Cordeirópolis torna público aos interessados, a decisão proferida pela Pregoeira no seguinte

Pregão Presencial:
Pregão Presencial nº 056/2020

Processo Administrativo nº 2401/2020
“REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES PARA TRANSPORTE DE DIVERSOS MATERIAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANAGEM COM CONDUTORES, COMBUSTÍVEIS E DEMAIS INSUMOS”.

A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, através da Pregoeira Cleonice Caldas de Sousa e equipe de apoio, no uso de suas atribuições, vem proferir decisão de inabilitação da Empresa L.F. Locação de Bens Ltda. por não atendimento do item 10.1.1.2 do Edital. Fica designada a data de 09/10/2020 às 9:00 h, para sessão de abertura do envelope nº 2, da segunda colocada empresa Mundiale Com. E Serv. Ltda ME, na Rua Dr. Silvio Moreira, 25 – Jardim dos Pinheiros, nesta cidade.

Cordeirópolis, 06 de Outubro de 2020

Cleonice Caldas de Sousa
Pregoeira

Errata

Na edição 1023 do jornal oficial na página 1 à 4:

Leia-se como consta.

Sexta-feira, 2 de outubro de 2020.

E não como constou.

Jornal Oficial

ATOS DO SAAE

AVISO DE EDITAL

O SAAE – DE CORDEIRÓPOLIS, comunica a todos os interessados, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL 009/2020 do tipo REGISTRO DE PREÇO – para futuro fornecimento de 50.000 (cinquenta mil) quilos de Aluminato de Sódio, conforme especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA deste edital. Credenciamento: até às 14h00m do dia 22 de outubro de 2020. Sessão do Pregão: imediatamente após o término do credenciamento. Local: Na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, situado à Rua José Bonifácio, 378 - Centro, Cordeirópolis/SP. Pregoeiro designado: Maurício André Rocha.

Cordeirópolis, 06 de outubro de 2020.

ARNALDO ZANARELLI
PRESIDENTE EXECUTIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 34, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

DISPÕE A SUSPENSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO CONSTANTE NA PORTARIA Nº 19, DE 05 DE JUNHO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO que a Portaria nº 19/2020 instaurou processo administrativo disciplinar em face de ato supostamente praticado por servidor público;

CONSIDERANDO, que o servidor público se encontra afastado de suas funções, desde o dia 24 de julho de 2020, conforme carta de concessão de benefício encaminhado à Câmara Municipal em 19 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensos os prazos dos trabalhos da Comissão constante da portaria nº 19, de 05 de junho de 2020, e suas alterações, a partir de 24 de julho de 2020, até o retorno do servidor às suas funções.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se, Registre-se; Afixe-se; Comunique-se e Cumpra-se.

Cordeirópolis, 20 de agosto de 2020.

Verª Cássia de Moraes
Presidente

Ver. Paulo César Morais de Oliveira
1º Secretário

Ver. Laerte Lourenço
1º Secretário

Publicada na Câmara Municipal de Cordeirópolis, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

Gleicy Kelli Zaniboni Marques da Silva
Diretora Geral

PORTARIA Nº 38, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

Nomeia Pedro Vinicius de Oliveira Penas, para o cargo de Assessor de Vereador.

A Mesa da Câmara Municipal, nos termos da alínea “a” do inciso XVI do artigo 18 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Nomear, a partir de 01 de outubro de 2020, Pedro Vinicius de Oliveira Penas, RG nº 53.549.206-6 -SSP-SP, para o cargo de Assessor de Vereador, constante do Quadro de Pessoal de Provimento em Comissão, conforme a Lei Complementar nº 240, de 03 de abril de 2017, e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroa-

gindo seus efeitos em 01 de outubro de 2020.

Cordeirópolis, 05 de outubro de 2020.

Verª Cássia de Moraes
Presidente

Ver. Paulo César Morais de Oliveira
1º Secretário

Ver. Laerte Lourenço
1º Secretário

Publicada na Câmara Municipal de Cordeirópolis aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

Gleicy Kelli Zaniboni Marques da Silva
Diretora Geral



Jornal Oficial do município de Cordeirópolis
- Pontos de Distribuição -

- Paço Municipal "Antônio Thirion"
- Câmara Municipal
- Assessoria de Imprensa da Prefeitura
- Biblioteca Municipal
- Postos de Saúde
- Autarquias: SAAE
HMC
- Bancas de Jornais da Cidade
- Cartório de Notas e Eleitoral
- Delegacia de Polícia
- Promoção Social
- Secretarias: Educação
Saúde